



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PALÁCIO VEREADORA INÊS PIRES DE ANDRADE**

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, S/N - Centro - CEP: 59540-000 - Fone: (84) 3268-2212

INDICAÇÃO N.º 12/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
CNPJ: 24.528.218/0001-81

APROVADO POR UNANIMIDADE
 APROVADOR POR ___ VOTOS A ___
 REPROVADO POR ___ VOTOS A ___

SALA DAS SESSÕES MANOEL SINFONIO BEZERRA
13 / 04 / 2026

Indica que a Prefeitura Municipal providencie o serviço de aterro na área localizada entre a BR-304 e a Rua Ascendino de Oliveira Confessor, em frente à entrada de Nova Descoberta, a qual se encontra danificada.

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN,

INDICANDO-LHE:

Que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria ou departamento competente, providencie o serviço de aterro na área localizada entre a BR-304 e a Rua Ascendino de Oliveira Confessor, em frente à entrada de Nova Descoberta, a qual se encontra danificada.

Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa (União)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DO RIO DO VENTO

Ver. Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa
2ª Secretária da Mesa Diretora
CPF/MF nº 722.603.274-00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DO RIO DO VENTO

Ver. Francisco Daniel Vieira Faustino
Presidente da Mesa Diretora
CPF/MF nº 045.038.414-40

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DO RIO DO VENTO

Ver. José Arnor Ambrósio
Presidente da Mesa Diretora
CPF/MF nº 938.055.514-87

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DO RIO DO VENTO

Ver. Joelma Vilma de Andrade de Oliveira
1ª Secretária da Mesa Diretora
CPF/MF nº 009.535.624-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PALÁCIO VEREADORA INÊS PIRES DE ANDRADE**

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, S/N - Centro - CEP: 59540-000 - Fone: (84) 3268-2212

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias da referida área, que apresenta irregularidades no solo e vem sofrendo degradação devido às chuvas, o que tem agravado ainda mais a situação. Essa condição dificulta o tráfego de veículos e pedestres, podendo ocasionar acidentes, além de comprometer o acesso dos moradores que utilizam diariamente o local.

Dessa forma, a realização do aterro contribuirá para a melhoria da mobilidade e segurança população, garantindo melhores condições de acesso e evitando maiores danos à referida via.

Sala das Sessões "Manoel Sinfrônio Bezerra", 9 de abril de 2026.

Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa (União)